



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 532/2023-CAD/UEMA

Julga procedente a criação e institucionalização do Laboratório de Estudos dos Invertebrados - LEI, Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso V do Estatuto da UEMA, e;

considerando o que consta no Processo n.º 23129.033142/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a criação e institucionalização do Laboratório de Estudos dos Invertebrados - LEI, Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 11 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor